

Zurich Capitalização

REGULAMENTO



Para outras informações acesse www.zurich.com.br



Sumário

1.	Parceiros na Promoção Comercial	3
2.	Definições	3
3.	Termo de cessão de direito de participação em sorteios de títulos de capitalização	4
4.	Sobre o Produto	4
5.	Produto(s) objeto da Promoção Comercial	4
6.	Sorteio	6
7.	Divulgação	7
8.	Sobre a premiação ao contemplado	7
9.	Sobre o pagamento do prêmio	8
10.	Disposições gerais	9
11.	Do foro	11

Zurich Capitalização

Modalidade Incentivo

Regulamento da Promoção Comercial

Nome da Promoção Comercial: Carreta de Prêmio

Período de vigência da Promoção Comercial: 01/06/2026 a 01/06/2031

Período de vigência da Promoção Comercial: 01/07/2026 a 01/06/2031

Atenção! As aquisições realizadas a partir de 01/07/2026 terão alteração no valor da premiação desta Promoção Comercial, aplicável aos sorteios a partir de agosto/2026. Fiquem atentos porque o Regulamento passará a vigorar com as redações constantes abaixo.

Boa sorte a todos!

1. Parceiros na Promoção Comercial

Promotora
Lojas Becker

CNPJ
04.415.928/0001-98

Endereço
Rua Helmuth Smidt, N° 853, Centro - CEP 97900-000- Cerro Largo/RS

Sociedade Capitalização
Zurich Brasil Capitalização S.A.

CNPJ
17.266.009/0001-41

Endereço
Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 – 21 andar – CEP 04576-010 – São Paulo/SP

Subscritora dos Títulos
Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

CNPJ
17.197.385/0001-21

Endereço
Av Getúlio Vargas, 1420 – 5 e 6 and, sala 501 a 621, Bairro Funcionários – CEP 30112-021 – Belo Horizonte/MG

2. Definições

Cliente – é a pessoa física que adquire um produto de seguro ou bens e serviços e recebe como incentivo um título de capitalização com o direito de participar de sorteios de prêmios durante a vigência definida no contrato de seguro ou instrumento de compra de bens e serviços e regulamento da campanha comercial.

Promotora - é a pessoa jurídica autorizada a comercializar títulos de capitalização em nome de uma sociedade de capitalização e tem o papel de divulgar, oferecer e vender os produtos definidos na campanha comercial, além de esclarecer dúvidas dos clientes e prestar atendimento durante o processo de aquisição.

Sociedade Capitalização – é a Zurich Brasil Capitalização S.A, autorizada e regulada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSE) e responsável por criar, emitir, garantir a conformidade regulatória e administrar títulos de capitalização.

Subscritora dos Títulos – é a pessoa jurídica que adquire o Título de Capitalização, assumindo o compromisso de efetuar o pagamento de suas contribuições.

3. Termo de cessão de direito de participação em sorteios de títulos de capitalização

3.1. A Subscritora dos Títulos e detentora dos Títulos de Capitalização da modalidade Incentivo, cede gratuitamente ao(s) cliente(s) da Promotora que aderir(em) a esta Promoção Comercial o direito de participação em sorteio(s), conforme regras definidas neste Regulamento e regulamentações vigentes.

4. Sobre o Produto

4.1. A empresa Subscritora, irá mensalmente adquirir Títulos de Capitalização, que serão emitidos pela ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A, doravante denominada (“ZURICH CAPITALIZAÇÃO”), seguindo as regras e condições aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – Processo SUSEP nº 15414.613108/2021-13, onde o(s) cliente(s) participante da Promotora terão o direito de concorrer aos sorteios desses títulos, conforme as condições deste Regulamento desta Promoção Comercial.

4.2. A empresa Subscritora cederá gratuitamente aos clientes da Promotora que preencherem as condições constantes neste Regulamento o direito para participar do(s) sorteio(s) previsto(s) nesta Promoção Comercial através do(s) Título(s) (“Número(s) da Sorte”) tendo seus direitos protegidos conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que as suas informações pessoais serão tratadas com segurança e conforme a lei.

5. Produto(s) objeto da Promoção Comercial

5.1. Para o(s) cliente(s) que aderir(em) o produto seguro Diária de Internação Hospitalar por Acidente (DIHA), sendo este seguro contributivo, ou seja, totalmente pago pela pessoa adquirente, cuja vigência será de até 1 (um) mês, iniciando-se às 24 (vinte e quatro) horas da data de pagamento do prêmio de seguro sendo ratificado com a emissão do Bilhete do seguro, e somente será válida mediante a validação do pagamento do prêmio individual do seguro, além de atender as demais condições estabelecidas neste Regulamento, terá o direito de participação de 01 (um) sorteio mensal que ocorrerá no 2º (segundo) sábado do mês subsequente ao mês de adesão e pagamento do prêmio do referido seguro contratado.

5.2. O título de capitalização está vinculado a um evento promocional de caráter comercial e a Promotora cederá gratuitamente o direito de participação em sorteio(s) conforme previsto(s) neste Regulamento desta Promoção Comercial.

5.2.1. Atenção! Para aquisições realizadas a partir de 01/07/2026, aplicável aos sorteios a partir de agosto/2026, se contemplado, o cliente participante receberá premiação individual de R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos de real) bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) líquido de Imposto de Renda.

5.2.2. **Atenção!** No mês de junho de cada ano, durante o período de participação desta Promoção Comercial, será realizada a **Campanha Especial de Aniversário das Lojas Becker**. Nesse período, os clientes que aderirem ao seguro Diária de Internação Hospitalar por Acidente (DIHA) terão direito de participar de em 01 (um) único sorteio. Caso sejam contemplados, receberão premiação individual, de acordo com o período de participação, conforme disposto no quadro abaixo.

Período de Aquisição de Números da Sorte	Data Sorteio da Loteria Federal	Quantidade de Contemplado por Sorteio	Prêmio Líquido de (1) Imposto de Renda
Das 00h00min do dia 01/06/2026 às 23h59min do dia 30/06/2026, horário de Brasília-DF	11/07/2026	01 (um) título contemplado	R\$ 100.00,00 (cem mil reais)
Das 00h00min do dia 01/06/2027 às 23h59min do dia 30/06/2027, horário de Brasília-DF	10/07/2027	01 (um) título contemplado	R\$ 81.00,00 (oitenta e um mil reais)
Das 00h00min do dia 01/06/2028 às 23h59min do dia 30/06/2028, horário de Brasília-DF	08/07/2028	01 (um) título contemplado	R\$ 82.00,00 (oitenta e dois mil reais)
Das 00h00min do dia 01/06/2029 às 23h59min do dia 30/06/2029, horário de Brasília-DF	14/07/2029	01 (um) título contemplado	R\$ 83.00,00 (oitenta e três mil reais)
Das 00h00min do dia 01/06/2030 às 23h59min do dia 30/06/2030, horário de Brasília-DF	13/07/2030	01 (um) título contemplado	R\$ 84.00,00 (oitenta e quatro mil reais)

5.2.3. Após passado o respectivo período de participação da Campanha Especial de Aniversário da Lojas Becker, a Promoção Comercial “Carreta de Prêmio” volta ao seu modelo original, conforme regras estabelecidas neste Regulamento.

5.3. Na premiação será considerado a aplicação de Imposto de Renda de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor bruto do prêmio e será recolhido pela ZURICH CAPITALIZAÇÃO conforme legislação vigente.

5.3.1. Condições de elegibilidade ao sorteio: A promoção comercial é válida em todo o território nacional durante o período informado neste regulamento.

5.3.2. Se o cliente participante não pagar a parcela do seguro, seja no pagamento mensal, parcelado ou à vista, o seguro será cancelado. Com isso, o cliente participante perde automaticamente o direito de participar dos sorteios desta promoção. Se o número da sorte desse cliente participante for sorteado enquanto ele estiver inadimplente, ele não terá direito ao prêmio. O cliente só volta a participar dos sorteios quando regularizar o pagamento do seguro, a partir do mês seguinte.

5.3.3. O seu Número da Sorte estará disponível no Bilhete Individual do seguro contratado, como informado no campo Número da Sorte. Ele será atribuído às 24 (vinte e quatro) horas da data constante no Bilhete de Seguro e distribuído de forma simultânea e aleatória, conforme a série utilizada em cada período de participação previsto nesta promoção.

5.3.4. Poderão participar desta Promoção Comercial os colaboradores da Promotora, bem como os colaboradores da ZURICH CAPITALIZAÇÃO assim como qualquer pessoa interessada em aderir ao formato da referida Promoção Comercial, conforme regras estabelecidas e dispostas na cláusula 4.1. deste Regulamento.

5.3.5. A atribuição de títulos por CPF seguirá as regras do plano de seguro contratado ou bens e serviços adquiridos.

6. Sorteio

- 6.1. Cada Título pertence a uma série será composta por 500.000 de Títulos, e cada Título terá a probabilidade de contemplação no sorteio correspondente a 1 chance em 500.000 (0,000002) independentemente da quantidade de títulos vendidos até a data do sorteio.
- 6.2. Cada Título contém um número aleatório para concorrer ao sorteio, não repetido na mesma série, composto de 6 (seis) algarismos, compreendido entre 100.000 a 599.999.
- 6.3. O(s) sorteio(s) previsto(s) nesta Promoção Comercial será(ão) apurado(s) com base na(s) extração(ões) da Loteria Federal do Brasil, no segundo sábado do mês subsequente. Considerando os cinco primeiros prêmios, observada a ordem de premiação. O “Número Sorteado” será obtido da seguinte maneira:
- a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
 - b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
 - c) caso, o algarismo apurado na alínea “a” acima, seja igual a 0 ou 1, será considerado o algarismo 1;
 - d) caso, o algarismo apurado na alínea “a” acima, seja igual a 2 ou 3, será considerado o algarismo 2;
 - e) caso, o algarismo apurado na alínea “a” acima, seja igual a 4 ou 5, será considerado o algarismo 3;
 - f) caso, o algarismo apurado na alínea “a” acima, seja igual a 6 ou 7, será considerado o algarismo 4;
 - g) caso, o algarismo apurado na alínea “a” acima, seja igual a 8 ou 9, será considerado o algarismo 5;
 - h) o “número sorteado” será igual a junção do algarismo 1, 2, 3, 4 ou 5, apurado nas alíneas “c” até “g” acima e o número apurado na alínea “b”, nesta ordem.
 - i) para exemplificar o “número sorteado” considere os seguintes prêmios da Loteria Federal do Brasil (caso hipotético):

Extração da Loteria Federal						
1º prêmio	2	3	.	5	<u>7</u>	<u>4</u>
2º prêmio	4	6	.	7	2	<u>9</u>
3º prêmio	6	5	.	6	0	<u>4</u>
4º prêmio	3	9	.	1	4	<u>1</u>
5º prêmio	1	8	.	0	2	<u>0</u>

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 7, que implica considerar o algarismo 4;
 Número apurado através da unidade simples: 49.410;
 Desta forma, o “Número Sorteado” é: 449.410

- 6.4. Para o caso de não haver um cliente participante nesta Promoção Comercial com o Número da Sorte correspondente a combinação sorteado pela extração da Loteria Federal do Brasil, conforme regra definida no item anterior, pelo simples fato de o respectivo Número da Sorte não ter sido atribuído a algum participante desta Promoção Comercial, ou não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado ganhador o participante com o Número da Sorte mais próximo ao do Número da Sorte que tenha sido apurado, alternando-se a ordem em superior e inferior, até a localização de um ganhador válido, conforme exemplo a seguir:

Localizador	Número Contemplado
Número Sorteado	449.410
Número Sorteado (+) 1	449.411
Número Sorteado (-) 1	449.409
Número Sorteado (+) 1	449.412
Número Sorteado (-) 1	449.408
Número Sorteado (+) 1	449.413
Número Sorteado (-) 1	449.407
Número Sorteado (+) 1	449.414
Número Sorteado (-) 1	449.406
Número Sorteado (+) 1	449.415
Número Sorteado (-) 1	449.405

- 6.5. Caso não ocorra extração da Loteria Federal na data prevista, será considerada a próxima extração da Loteria Federal do Brasil que venha a ser realizada, desde que respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 6.6. Caso a Caixa Econômica Federal suspenda definitivamente as extrações da Loteria Federal, ou modifique as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as regras de sorteio estabelecidas nesta Promoção Comercial, ou haja qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal aos sorteios previstos nesta Promoção Comercial, a ZURICH CAPITALIZAÇÃO, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, promoverá o(s) sorteio(s) não realizado(s) com aparelhos próprios e em local de livre acesso aos subscritores e aos titulares de títulos, sob fiscalização de auditoria independente e nas mesmas condições previstas nos itens anteriores, dando prévia e ampla divulgação do fato.

7. Divulgação

- 7.1. A ZURICH CAPITALIZAÇÃO comunicará expressamente a Promotora sobre o resultado da apuração do número sorteado até o 5º (quinto) dia útil, após a realização de cada sorteio previsto nesta Promoção Comercial.
- 7.2. Os resultados dos sorteios previstos para esta Promoção Comercial poderão ser consultados no site <https://www.zurich.com.br/pt-br/sorteios>, e também através dos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil no site <http://www.loterias.caixa.gov.br/>, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
- 7.3. A Promotora obriga-se a identificar todos as pessoas participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como o(s) ganhador(es) do(s) prêmio(s) de cada sorteio. O(s) contemplado(s) no(s) sorteio(s) será(ão) notificado(s) deste fato pela Promotora e ou pela ZURICH CAPITALIZAÇÃO, por escrito, mediante correspondência expedida com aviso de recebimento – AR ou por qualquer meio que se possa comprovar. Esta(s) notificação(ões) será(rão) realizada(s) em até 40 (quarenta) dias após a data da realização do sorteio, caso o pagamento do respectivo sorteio não tenha sido efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da data de sua realização.

8. Sobre a premiação ao contemplado

- 8.1. O(s) contemplado(s) obrigatoriamente deve(m) receber(em) o valor devido da sua premiação em dinheiro (“moeda corrente nacional”), conforme indicado pela Promotora nesta Promoção Comercial.

9. Sobre o pagamento do prêmio

9.1. A ZURICH CAPITALIZAÇÃO efetuará o(s) pagamento(s) da(s) premiação(ões), respeitando o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da realização do sorteio ou da data de recepção da documentação completa, necessária e obrigatória, entregue(s) pelo(s) contemplado(s) a Promotora, que por sua vez repassará a ZURICH CAPITALIZAÇÃO.

9.2. O(s) contemplado(s) na(s) respectiva(s) apuração(ões) deverá(ão) disponibilizar à Promotora, ou a ZURICH CAPITALIZAÇÃO diretamente, os seguintes documentos:

9.2.1. Se Pessoa Física:

- a) Cópia digitalizada do Documento de Identificação da(o) Cliente (frente e verso de RG que contenha CPF, CNH ou CIN).
- b) Caso o recebedor seja procurador ou curador deverão ser apresentados respectivamente: Procuração com poder específico para movimentação, recebimento, resgate etc. ou Termo de Curatela.
- c) Apresentação eletrônica do Formulário Solicitação de Pagamento de Sorteio, devidamente preenchido, legível e contendo a assinatura do contemplado que necessita estar igual ao do documento de identificação apresentado.

9.2.1.1. Se Pessoa Jurídica

- a) Cópia digitalizada do cartão do C.N.P.J. (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) – Válido, ou registro equivalente para empresas isentas do CNPJ, contendo, em ambas as opções, a definição da Atividade principal desenvolvida.
- b) Cópia do comprovante de endereço da Sede, com data máxima de emissão de 6 (seis) meses;
- c) Identificação dos clientes, sendo obrigatório apresentar cópia(s) simples e legível(is) do documento de identidade Cliente (frente e verso de RG que contenha CPF, CNH ou CIN) comprovante de endereço pessoal, com data máxima de emissão de 6 (seis) meses, da(s) pessoa(s) físicas autorizadas(s) a representar(em) legalmente a Pessoa Jurídica, bom como seu(s) proprietário(s).

Importante: Caso os proprietários da empresa sejam Pessoas Jurídicas, enviar também cópia simples do documento comprobatório da constituição desta (Contrato Social/Ata e Estatuto) e cópias legíveis dos documentos (frente e verso de RG que contenha CPF, CNH ou CIN) e comprovante de residência dos seus proprietários.

- d) Formulário Solicitação de Pagamento de Sorteio – Pessoa Jurídica, devidamente preenchido, legível e contendo a(s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) física(s) autorizada(s) a representar(em) legalmente a Pessoa Jurídica, bom como seu(s) proprietário(s), nos termos da legislação vigente.

9.3. Obrigatoriamente, também, o(s) contemplado(s) deverá(ão) informar à ZURICH CAPITALIZAÇÃO: número(s) de telefone(s) para contato, com código de DDD, e o endereço do e-mail pessoal.

9.3.1. As documentações e as informações aqui solicitadas deverão ser entregues a Promotora, que por sua vez será a responsável em repassar à ZURICH CAPITALIZAÇÃO, para, caso esteja de acordo com as exigências aqui estabelecidas, providenciar a liberação do(s) respectivo(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s).

- 9.4. Concluída as análises dos documentos encaminhados ou disponibilizados pela Promotora, uma vez preenchidas todas as condições de participação, o(s) contemplado(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) sorteio(s) previsto(s) nesta Promoção Comercial, fazendo jus ao(s) prêmio(s) aqui estabelecido(s) para cada sorteio previsto.
- 9.5. O(s) contemplado(s) prioritariamente deve(m) receber(em) o valor devido da sua premiação em dinheiro ("moeda corrente nacional"), deverá(ão) obrigatoriamente informar os seus dados bancários ou sinalizar a opção de recebimento através de OP (Ordem de Pagamento). As informações aqui solicitadas deverão ser apresentadas no formulário Solicitação de Pagamento de Sorteio, que será disponibilizado pela ZURICH CAPITALIZAÇÃO, nos termos da legislação vigente.
- a) Já na hipótese do(s) contemplado(s) optar(em) em receber via OP (Ordem de Pagamento), o(s) mesmo(s) deverá(ão) assinar(em) um recibo junto ao agente financeiro, Banco Santander (Brasil) S/A, quando do recebimento do valor, junto ao caixa do Banco. Para recebimento do valor devido o(s) contemplado(s) deverá(ão) apresentar(em) no momento do saque um documento válido com foto, RG com CPF e ou RNE, válido(s), este último somente no caso do(s) contemplado(s) ser(em) estrangeiro(s).
 - b) A ZURICH CAPITALIZAÇÃO efetuará o(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) ao(s) contemplado(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da documentação e das informações completas. Na hipótese de ausência de dados bancários do(s) contemplado(s) a ZURICH CAPITALIZAÇÃO irá efetuar o pagamento da premiação devida via OP (Ordem de Pagamento) junto ao Banco Santander (Brasil) S/A.
- 9.6. Os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir sobre o Título estarão a cargo de quem a lei determinar.
- 9.7. Na eventualidade do contemplado vir a falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, ou, no caso de conclusão do inventário o prêmio será entregue ao(s) herdeiro(s). Não havendo processo de inventário, em razão do contemplado não possuir bens a serem partilhados, o prêmio será entregue ao(s) sucessor(es) legal(is) do referido contemplado, desde que devidamente comprovada tais condições, nos termos da Legislação aplicável.
- 9.7.1. Caso em que o cliente participante e contemplado não estiver em condições ao recebimento do valor do prêmio, por estar impossibilitado de fornecer e apresentar suas informações e cópias dos documentos pessoais, além de assinar o formulário Solicitação de Pagamento de Sorteio, a liberação do referido pagamento somente as dará mediante a apresentação de documento judicial e específica autorizando que a pessoa nomeada possa receber.
- 9.8. A participação nesta Promoção Comercial implica no prévio conhecimento, pelos clientes elegíveis para os termos e condições do presente Regulamento.

10. Disposições gerais

- 10.1. A(s) pessoa(s) e até mesmo o(s) participante(s) contemplado(s) poderá(ão) ser excluído(s) automaticamente desta Promoção Comercial em caso de suspeita e/ou fraude comprovada, podendo ainda responder(em) por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos

previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento desta Promoção Comercial.

- 10.2. Os direitos à participação no(s) sorteio(s) pelo Número da Sorte, e ao eventual recebimento do(s) prêmio(s), são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua negociação pelo participante e contemplado, em quaisquer termos e condições. Sendo constatada a negociação do Número da Sorte, representativo dos direitos cedidos, esse será cancelado, e os envolvidos serão excluídos da referida Promoção Comercial, cabendo a Promotora comunicar à ZURICH CAPITALIZAÇÃO as eventuais exclusões.
- 10.3. Caberá exclusivamente à Promotora, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção Comercial, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 10.4. A Promoção Comercial poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante comunicação aos clientes participantes, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido.
- 10.5. Prescrição: Os prazos prescricionais decorrentes deste Título, incluindo, resgate e sorteio, cessam, automaticamente e de pleno direito, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor (Inciso I, do §5º, do Art. 206 do Código Civil).
- 10.6. É proibida a venda de título de capitalização a menores de 16 (dezesseis) anos. Na eventualidade do participante contemplado ser menor de 18 (dezoito) anos o seu responsável legal deverá receber o prêmio em seu nome, comprovando para tanto tal condição
- 10.7. O cliente poderá consultar a situação cadastral do corretor, intermediador da venda, caso haja, no sítio <http://novosite.susep.gov.br/>, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 10.8. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. A SUSEP ("Superintendência de Seguros Privados") é uma Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
- 10.9. Para obter mais informações a respeito ligue para Central de Atendimento da Zurich, nos telefones: (11) 4020-4848 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 285 4141 (demais localidades).
- 10.10. A Ouvidoria da Zurich está à disposição, gratuitamente, pelo telefone 0800 770 1061, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 20h00 e, aos sábados das 08h00 às 18h00, como instância superior de decisão que pode ser utilizada pelo participante.
- 10.11. O *link* da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é: <http://www.consumidor.gov.br>.

11. Do foro

11.1. Fica desde já eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referente a presente Promoção Comercial.

11.2. Qualquer disputa que surja em virtude do presente Regulamento será regulada pela Legislação brasileira.

Regulamento e Condições Gerais do Título de Capitalização desta Promoção Comercial encontram-se disponíveis no espaço Capitalização no site <https://www.zurich.com.br/>.